



HOMOLOGO

05/06/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francelena Santos Arruda
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 862/23 DE 29 DE MAIO DE 2023

Considera equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos de Nível Médio Superior da Educação Geral, Média Superior, cursados e concluídos por Diadnet Lopez Soto, no ano de 2002, na Espa Provincial Marcelo Salado Lastra, localizada em Santa Clara, da província de Villa Clara, em Cuba.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 027/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 071/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos de Nível Médio Superior da Educação Geral, Média Superior, cursados e concluídos por Diadnet Lopez Soto, no ano de 2002, na Espa Provincial Marcelo Salado Lastra, localizada em Santa Clara, da província de Villa Clara, em Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francelena Santos Arruda
Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 106

Em: 07/06/23